

LEI Nº 11.290, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José Néri da Silveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José Néri da Silveira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2012.

João Batista Linck Figueira,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.